**Exmº. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 276/2021**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO TERRENO SITUADO AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE, NO BAIRRO RIBEIRÃO,**

**JUSTIFICATIVA:**

A prática de atividades físicas e de lazer É FUNDAMENTAL entais para uma melhor qualidade de vida e prevenção a problemas de saúde. Porém, observa-se que na maioria dos municípios brasileiros o espaço de lazer de grande parte da população é restrito e, quando existe, contam com poucas alternativas para a prática de atividades físicas. Ou seja, uma parte considerável da população dedica ou dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer.

Por diversos motivos, tais como: o trabalho e o estudo, fazem com opte-se por uma atividade física e de lazer mais acessível e próximo onde se reside. Desta forma, as academias ao ar livre instaladas nas comunidades são uma excelente opção para os moradores que disporá de uma área gratuita e próxima para a prática de atividades físicas e de lazer.
Assim, a INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO TERRENO SITUADO AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE, NO BAIRRO RIBEIRÃO, permitirá que a população do bairro, em especial, os idosos, realizem atividades físicas e próximo às suas residências, bem como, também, será um novo espaço de lazer para a comunidade usufruir.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de maio de 2021.

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador